



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

OF. GP. Nº 277/2024

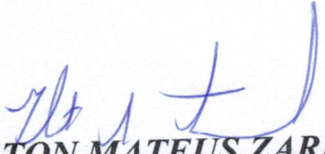
Cotiporã, 13 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, encaminhar o *Projeto de Lei nº 033/24*, para tramitação e apreciação dos senhores vereadores.

Sendo o que tínhamos para o momento, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Exmo. Senhor:

Douglas Penso

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
COTIPORÃ-RS